



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
21/02/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1197/2025

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 7.107.403,99 (sete milhões cento e sete mil quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 7.107.403,99 (sete milhões cento e sete mil quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos)

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.	FMDCA - Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente	
09.004.08.243.0062.1.005.	Incentivo a Construção de Creches - Resolução SEDEF/PR n.º 212-2024	
418 - 4.4.90.51.00.00	31869 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.169.264,10
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO	
12.025.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras	
12.025.15.451.0045.2.051.	Manutenção da Divisão de Obras	
389 - 3.3.90.39.00.00	31858 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
388 - 4.4.90.51.00.00	31855 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.515.595,12
390 - 4.4.90.51.00.00	31858 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.772.545,30
392 - 4.4.90.51.00.00	31865 OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
391 - 4.4.90.52.00.00	31858 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
13.026.00.000.0000.0.000.	Divisão de Produção Agrícola	
13.026.20.608.0013.2.056.	Manutenção da Divisão de Produção Agrícola	
393 - 3.3.90.30.00.00	31868 MATERIAL DE CONSUMO	99.999,47

Total Suplementação: 7.107.403,99

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.2.9.99.01.12.00000000	Fonte: 1000	99.999,47
Receita:2.4.1.4.99.01.10.00000000	Fonte: 1000	1.872.545,30
Receita:2.4.2.2.99.01.15.00000000	Fonte: 1000	3.515.595,12
Receita:2.4.2.2.99.01.19.00000000	Fonte: 1000	450.000,00
Receita:2.4.2.9.99.01.02.00000000	Fonte: 1000	1.169.264,10

Total da Receita: 7.107.403,99



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****
21/02/2025
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná,
em 21/02/2025.

RONALD ROGERIO
LOPES
SMARZARO:02033621
952

Assinado digitalmente por RONALD ROGERIO LOPES
SMARZARO:02033621952
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=76085620000132, OU=videoconferencia, CN=RONALD
ROGERIO LOPES SMARZARO:02033621952
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.21 15:05:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO
Prefeito



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****

21/02/2025

Pág. 1/1

Projeto de Lei nº 1197/2025

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 7.107.403,99 (sete milhões cento e sete mil quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos)

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei vem solicitar abertura de crédito suplementar através de excesso de arrecadação de recursos de convênios. Os mesmos foram abertos em 2024 (conforme as Leis 1076, 1098, 1100 e 1107) porém os repasses não foram efetuados e não houve a execução das despesas, havendo necessidade de solicitar novamente abertura de créditos em 2025.

Atenciosamente

RONALD ROGERIO
LOPES
SMARZARO:020336
21952

Assinado digitalmente por RONALD ROGERIO LOPES
SMARZARO:02033621952
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=76085620000132, OU=videoconferencia,
CN=RONALD ROGERIO LOPES
SMARZARO:02033621952
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.21 15:05:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO
Prefeito